

central, URE ou USE, ao TCE/PA, ao Ministério Público Estadual e ao controle interno municipal, contendo:
I - exposição sumária do ato ou fato censurável, que possibilite sua perfeita determinação;
II - a identificação do órgão da Administração Pública e do responsável por sua prática, bem assim a data do ocorrido.
Art. 23. As denúncias destinadas à Secretaria de Estado de Educação deverão ser dirigidas à Gerência de Transporte Escolar, no seguinte endereço: cae@educ.pa.gov.br.

**CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 24. Os casos omissos não contemplados neste Decreto serão tratados por Instrução Normativa da Secretária de Estado de Educação.
Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de junho de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

TERMO DE ADESÃO

Eu, _____, brasileiro, portador do CPF/MF nº _____, Carteira de Identidade nº _____, expedida pela _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do Pará, à _____ bairro _____

no uso das atribuições legais que me foram conferidas e sob as penalidades da lei, e tomando por base a Resolução nº 12/CD/FNDE, de 17 de março de 2011, demais regulamentos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, venho aderir ao Programa Estadual de Transporte Escolar do Pará (PETE/PA), instituído pela Lei nº 8.846, de 2019, e gerido pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), firmando o compromisso de atender os alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino fundamental, ensino médio regular e modular e Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede pública estadual, localizados na circunscrição do município, observadas as normas pertinentes.

Nome do município - PA, _____ de _____ de 2019.

(nome do prefeito)
Prefeito Municipal de _____

Informar:
• dados bancários da conta específica
• comprovante de residência e da condição de gestor municipal
Protocolo: 446129

DECRETO Nº 174, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 355.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 355.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339214448423 - FCP	0101	339039	355.000,00
		TOTAL	355.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339039	355.000,00
		TOTAL	355.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de junho de 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento
Protocolo: 446131

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 3.921/2019-CCG, DE 17 DE JUNHO DE 2019*
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011;
R E S O L V E:
I. exonerar HIGOR KYUZO DA SILVA OKADA do cargo em comissão de Gerente de Projeto III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.
II. nomear WALDECIR DINIZ DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JUNHO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
*** Republicada por ter saído com incorreção no D.OE. nº 33.898, de 18 de junho de 2019.**

PORTARIA Nº 3.931/2019-CCG, DE 17 DE JUNHO DE 2019
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
R E S O L V E:
nomear MYKI DAVID NOGUEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JUNHO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.932/2019-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2019
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/280699,
R E S O L V E:
autorizar IRAN ATAIDE DE LIMA, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a viajar para São Paulo-SP, no dia 14 de junho de 2019, com o objetivo de participar da Reunião sobre Voos no Pará com a empresa LATAM, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, Secretário Adjunto, dessa Secretaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2019.
PATRICE FARAH
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 3.933/2019-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2019
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/282719,
R E S O L V E:
autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Brasília-DF no dia 25 de junho de 2019, a fim de participar da Assembleia Geral ordinária da ABEMA, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do Titular, LILIAN MENDES HABER, Secretária Adjunta dessa Secretaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2019.
PATRICE FARAH
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 3.934/2019-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2019
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/280848,
R E S O L V E:
autorizar o CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar para São Paulo/SP, no período de 25 a 27 de junho de 2019, a fim de participar do "I Reunião Extraordinária do CNCG 2019", devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular o CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO, Subcomandante-Geral do CBMPA e Chefe do EMG.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2019.
PATRICE FARAH
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 3.935/2019-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2019
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e